



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,  
Centro

##### Telefone



77 3691-2174

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO SUPLEMENTAR 004



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Nº 004  
02/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.200.089,99( Um Milhão Duzentos Mil Oitenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.02.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
2006	GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	19.400,00
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	5.650,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.050,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>25.050,00</b>
<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO</b>			
2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	17063110	Transferência da União-Emenda Par	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>			
1010	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS			
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17010000	Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	70.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	455.888,15
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>455.888,15</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>525.888,15</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	66.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>66.000,00</b>
2037	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2042	GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Suplementadas

<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2290	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU/MAC			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16050000	Assistência financeira da União desti	50.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16000000	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	50.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	2.800,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>152.800,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>308.800,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
2056	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	16610000	Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	16.400,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.400,00</b>
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	69.680,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.680,00</b>
2309	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
3.3.9.0.92.00.00	DESPs de EXERCs ANT	16600000	Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	1.471,84
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.471,84</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>87.551,84</b>
<b>02.09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	121.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>121.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>121.000,00</b>
<b>02.09.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15010000	Outros REC. não Vinc.	56.000,00
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita	15010000	Outros REC. não Vinc.	6.800,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	15010000	Outros REC. não Vinc.	2.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	15010000	Outros REC. não Vinc.	17.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>81.800,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>81.800,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.200.089,99</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 1.200.089,99

### Dotações Anuladas

**02.04.00** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

### Dotações Anuladas

<b>02.04.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>		
2021	COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	17010000 Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Co	70.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>02.05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>		
1131	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	480.938,15
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>480.938,15</b>
2026	GESTÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	17063110 Transferência da União-Emenda Pari	50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>530.938,15</b>
<b>02.07.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2034	GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	16050000 Assistência financeira da União desti	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	206.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>256.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>256.000,00</b>
<b>02.09.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1129	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15010000 Outros REC. não Vinc.	25.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>25.000,00</b>
2056	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16610000 Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais	16.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.400,00</b>
2057	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	40.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
2228	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado.	16600000 Transf. de REC. do Fun. Nac. de Ass	31.151,84
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>31.151,84</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>112.551,84</b>
<b>02.09.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2039	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	173.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>173.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>173.800,00</b>
<b>02.09.02</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15010000 Outros REC. não Vinc.	40.000,00
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15010000 Outros REC. não Vinc.	16.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>56.800,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>56.800,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA**

AV. SANTA CRUZ, 01  
CENTRO  
MALHADA - BA  
CNPJ: 14.105.217/0001-70

**Dotações Anuladas**

Valor Total Anulado R\$ 1.200.089,99

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MALHADA, 02 de janeiro de 2024

Gimmy Everton Mouraria Ramos  
Prefeito  
928.407.955-15



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EB07-492B-ABD1-0CDB-1A7E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EB07-492B-ABD1-0CDB-1A7E



### Hash do Documento

3b89485782d8ce59bdea5bebfd901b4b68de36c57e928cc721cbf43ffc10f9e2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/02/2024 16:52 UTC-03:00